



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 37/2023

Maringá, 05 de janeiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a adoção das medidas necessárias visando à implementação de gratuidade no transporte público coletivo aos responsáveis ou demais acompanhantes das crianças matriculadas em centros municipais de educação infantil que estejam localizadas em bairros distantes de suas residências.

A medida tem por finalidade auxiliar no transporte desse público, tendo em vista que o deslocamento até outros locais com CMEIs torna-se oneroso, de modo que, caso existissem instituições nos bairros onde moram, não haveria a necessidade de grandes deslocamentos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 06/02/2023, às 12:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0282241** e o código CRC **DD87C4BD**.